



Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
05 55 15 3205-8444 | www.conservatoriodetatui.org.br

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 089 -22

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0015-90 com endereço na Rua: São Bento, 415, centro, Tatuí/SP CEP 18270-820, em conformidade com seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços e com o Decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, torna público que no período de **25 de março de 2022 a 29 de julho de 2022** receberá propostas para aquisição de produtos:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E CIVIL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2022

ESCLARECIMENTOS ATÉ: 28/07/2022

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de empresas para fornecimento material hidráulico e civil, conforme especificações técnicas deste ato convocatório, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos fornecedores quando da elaboração de suas propostas.

Descrição/Especificações:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA / MÓDELO 1	MARCA / MÓDELO 2
1	civil	arame 12	und	xx	xx
2	civil	arame 18	und	xx	xx
3	civil	arame liso galvanizado	und	xx	xx
4	civil	areia	m3	xx	xx
5	civil	argamassa externa	und	quartzolit	ceramfix
6	civil	argamassa interna	und	quartzolit	ceramfix
7	civil	batente de porta	und	xx	xx
8	civil	bianco	lata 18l	xx	xx
9	civil	bloquinho ceramico de barro 14x19x29	und	xx	xx
10	civil	caibro de madeira	und	xx	xx

execução:

realização:



11	civil	canaleta ceramica de barro	und	xx	xx
12	civil	dobradiça de porta	und	xx	xx
13	civil	fechadura de porta externa	und	xx	xx
14	civil	fechadura de porta interna	und	xx	xx
15	civil	guarnição de porta	und	xx	xx
16	civil	pedra 1	m3	xx	xx
17	civil	pedrisco	m3	xx	xx
18	civil	piso cerâmico	und	xx	xx
19	civil	pontalete de eucalipto 3m	und	xx	xx
20	civil	porta de madeira lisa	und	xx	xx
21	civil	prego 12x12	und	xx	xx
22	civil	prego 17x21	und	xx	xx
23	civil	prego 18x27	und	xx	xx
24	civil	rejunte de piso	und	quartzolit	xx
25	civil	revestimento cerâmico	und	xx	xx
26	civil	ripa de madeira	und	xx	xx
27	civil	saco de cal	25kg	votoran	itau
28	civil	saco de cimento	50kg	votoran	caue
29	civil	tábua de pinus	und	xx	xx
30	civil	tela alambrado	und	xx	xx
31	civil	tela passarinho	und	xx	xx
32	civil	telha de barro	und	xx	xx
33	civil	telha de fibrocimento	und	xx	xx
34	civil	treliça	und	xx	xx
35	civil	viga de madeira	und	xx	xx
36	hidráulica	adaptador soldável ½ L/R	pç	tigre	cromos
37	hidráulica	adaptador soldável ¾ L/R	pç	tigre	cromos
38	hidráulica	adaptador soldável 1 ½ L/R	pç	tigre	cromos
39	hidráulica	adaptador soldável 1" L/R	pç	tigre	cromos
40	hidráulica	anel de vedação para vaso	pç	tigre	cromos
41	hidráulica	boia de ¾	pç	tigre	cromos
42	hidráulica	boia de 1"	pç	tigre	cromos
43	hidráulica	Cola de cano	pote	tigre	cromos
44	hidráulica	cotovelo azul ¾	pç	tigre	cromos
45	hidráulica	cotovelo de ½	pç	tigre	cromos
46	hidráulica	cotovelo de ¾	pç	tigre	cromos
47	hidráulica	cotovelo de 1 ½	pç	tigre	cromos
48	hidráulica	cotovelo de 1"	pç	tigre	cromos
49	hidráulica	curva longa ½	pç	tigre	cromos
50	hidráulica	curva longa de 1 ½	pç	tigre	cromos
51	hidráulica	curva longa de 1"	pç	tigre	cromos
52	hidráulica	curva longa de 2"	pç	tigre	cromos



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
55 15 3205-8444 www.conservatoriodetatui.org.br

53	hidraulica	curva longa3/4	pç	tigre	cromos
54	hidraulica	Engate 30 cm	pç	tigre	cromos
55	hidraulica	Engate 40 cm	pç	tigre	cromos
56	hidraulica	Engate 60 cm	pç	tigre	cromos
57	hidraulica	Fita veda rosca 50m	pç	tigre	cromos
58	hidraulica	grelha para ralo	pç	tigre	cromos
59	hidraulica	joelho de esgoto 6"	pç	tigre	cromos
60	hidraulica	joelho de esgoto de 1 1/2	pç	tigre	cromos
61	hidraulica	joelho de esgoto de 2"	pç	tigre	cromos
62	hidraulica	joelho de esgoto de 3"	pç	tigre	cromos
63	hidraulica	joelho de esgoto de 4"	pç	tigre	cromos
64	hidraulica	lixa d'água	pct	tigre	cromos
65	hidraulica	luvas 1/2	pç	tigre	cromos
66	hidraulica	Luvas 3/4	pç	tigre	cromos
67	hidraulica	luvas 1"	pç	tigre	cromos
68	hidraulica	luvas azul 1/2	pç	tigre	cromos
69	hidraulica	luvas azul 1"	pç	tigre	cromos
70	hidraulica	luvas azul 1" 1/2	pç	tigre	cromos
71	hidraulica	luvas azul 3/4	pç	tigre	cromos
72	hidraulica	luvas de 1 1/4	pç	tigre	cromos
73	hidraulica	luvas de 1 1/2	pç	tigre	cromos
74	hidraulica	luvas de correr 3/4	pç	tigre	cromos
75	hidraulica	luvas de correr 1 1/2	pç	tigre	cromos
76	hidraulica	luvas de correr 1"	pç	tigre	cromos
77	hidraulica	Niple 1"1/2	pç	tigre	cromos
78	hidraulica	Niple 3/4	pç	tigre	cromos
79	hidraulica	Niple 1 "	pç	tigre	cromos
80	hidraulica	niple 1/2	pç	tigre	cromos
81	hidraulica	ralo sifonado	pç	tigre	cromos
82	hidraulica	registro gaveta 1/2	pç	tigre	cromos
83	hidraulica	registro gaveta 3/4	pç	tigre	cromos
84	hidraulica	registro gaveta 1 1/2 "	pç	tigre	cromos
85	hidraulica	registro gaveta 1 "	pç	tigre	cromos
86	hidraulica	registro soldavel 3/4	pç	tigre	cromos
87	hidraulica	registro soldavel 1 1/2	pç	tigre	cromos
88	hidraulica	registro soldavel 1/2	pç	tigre	cromos
89	hidraulica	registro soldavel 1"	pç	tigre	cromos
90	hidraulica	reparo de caixa acoplada	pç	tigre	cromos
91	hidraulica	reparo de valvula hydra	pç	tigre	cromos
92	hidraulica	Sifão de pia	pç	tigre	cromos
93	hidraulica	spod para vaso sanitario	pç	tigre	cromos
94	hidraulica	T ee 3/4	pç	tigre	cromos

execução:

realização:

95	hidraulica	Tampa de vaso sanitario	pç	tigre	cromos
96	hidraulica	Tee 1 1/2	pç	tigre	cromos
97	hidraulica	Tee 1"	pç	tigre	cromos
98	hidraulica	Tee 1/2	pç	tigre	cromos
99	hidraulica	Tee esgoto 1 1/2	pç	tigre	cromos
100	hidraulica	Tee esgoto 2"	pç	tigre	cromos
101	hidraulica	Tee esgoto 3"	pç	tigre	cromos
102	hidraulica	Tee esgoto 4"	pç	tigre	cromos
103	hidraulica	torneira de jardim	pç	tigre	cromos
104	hidraulica	Torneira de pia	pç	tigre	cromos
105	hidraulica	torneira lavatorio	pç	tigre	cromos
106	hidraulica	tubo de esgoto 1 1/2	pç	tigre	cromos
107	hidraulica	tubo de esgoto 2"	pç	tigre	cromos
108	hidraulica	tubo de esgoto 3"	pç	tigre	cromos
109	hidraulica	tubo de esgoto 4"	pç	tigre	cromos
110	hidraulica	tubo de esgoto 6"	pç	tigre	cromos
111	hidraulica	tubo liso soldavel de 3/4	pç	tigre	cromos
112	hidraulica	tubo liso soldavel de 1	pç	tigre	cromos
113	hidraulica	tubo liso soldavel de 1 1/4	pç	tigre	cromos
114	hidraulica	tubo liso soldavel de 1 1/2	pç	tigre	cromos
115	hidraulica	tubo soldavel 1/2	pç	tigre	cromos
116	hidraulica	União de 1/2	pç	tigre	cromos
117	hidraulica	união de 3/4	pç	tigre	cromos
118	hidraulica	uniao de 1 "	pç	tigre	cromos
119	hidraulica	uniao de 1 1/2	pç	tigre	cromos
120	hidraulica	união de 2"	pç	tigre	cromos
121	hidraulica	valvula de pia	pç	tigre	cromos
122	hidraulica	valvula de retenção 3/4"	pç	tigre	cromos
123	hidraulica	valvula de retenção de 1 1/2"	pç	tigre	cromos
124	hidraulica	valvula de retenção de 1"	pç	tigre	cromos
125	hidraulica	valvula de tanque	pç	tigre	cromos
126	hidraulica	vaso sanitário	pç	tigre	cromos

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este credenciamento tem como finalidade atender a necessidade de material hidráulico e civil de todas as unidade do Conservatório de Tatuí.

3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
55 15 3205-8444 www.conservatoriodeitatui.org.br

3.1 As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, dentro do período determinado no presente Ato Convocatório, devendo ser encaminhadas por e-mail, para o endereço compras@conservatoriodeitatui.org.br.

3.2 Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@conservatoriodeitatui.org.br. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

3.3 A “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

3.4 Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuênciam entre as partes.

3.5 A aquisição dos materiais deverá ocorrer após a assinatura do contrato.

3.6 Proposta deverá conter preço unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, apurados na data da sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente processo, assim como o custo com o envio de amostras e provas.

3.7 Os dados bancários (Banco, Agência e Conta-Corrente) da **Pessoa Jurídica** deverão constar na “**PROPOSTA COMERCIAL**” para depósito dos pagamentos conforme disposto no presente Ato Convocatório.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
55 15 3205-8444 | www.conservatoriodetatui.org.br

4.1. Serão credenciados no mínimo 3 empresas dentro no município de Tatuí e suas proximidades.

4.2. Os credenciados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de 12 meses.

4.3. A Sustenidos se reserva o direito de, posteriormente, contratar para a prestação dos serviços os integrantes do citado banco de dados de empresas credenciadas, de acordo com as necessidades do projeto, sempre respeitando a forma de contratação aqui definida, realizando as convocações por meio de e-mails.

4.4. Os interessados em participar deverão enviar os documentos listados abaixo, dentro do prazo de divulgação do presente Ato Convocatório:

- a) A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;
- b) B – Proposta comercial, contendo dados da empresa, prazo de entrega e forma de pagamento.
- c) C – Cópia do CNPJ
- d) D – Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) E – Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- f) F – Certidão de Regularidade de FGTS - CRF
- g) G – Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União)
- h) H – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.5. Serão desclassificadas todas as empresas que encaminharem documentos e “PROPOSTA COMERCIAL” em desacordo com as exigências deste Ato Convocatório.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. Caberá a contratante:

Conforme necessidade do solicitante

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

5.1.1 As empresas devem se comprometer a cumprir os prazos de entrega, com a quantidade e qualidade dos produtos a fim de atender a Sustenidos da melhor maneira possível. Caso seja notada a má qualidade em algum dos itens, o fornecedor será notificado e poderá ser descredenciado.

5.1.2 Solicitar orçamento para todos credenciados com no mínimo 2 dias de antecedência da entrega dos produtos, informar data, horário e local de entrega.

5.1.3 Receber e analisar as propostas.

5.1.4 Informar a empresa vencedora daquela solicitação.

5.1.5 Enviar e-mail para as demais credenciadas informando o valor fechado e agradecendo o envio do orçamento.

5.1.6 Disponibilizar pessoal para recebimento e conferência do material.

5.1.7 Efetuar o pagamento de acordo com as normas deste Ato Convocatório somente dos serviços prestados.

5.2 Caberá a Contratada

5.2.1 A empresa deve se comprometer a cumprir os prazos de entrega, com a quantidade e qualidade estabelecidas de maneira a atender ao Sustenidos da melhor maneira possível. Caso seja notada a má qualidade em algum dos itens, o fornecedor será notificado e poderá ser descredenciado.

5.2.2 As solicitações devem ser atendidas no prazo mínimo de 72 horas antecedentes a cada confirmação de compra.

5.2.3. As empresas deverão apresentar orçamento conforme especificidade de solicitação, contemplando frete incluso para entrega e retirada nos casos de devolução.

5.2.4 As empresas credenciadas deverão estar aptas para atender todas as solicitações da Sustenidos.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

6.1 Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” que não atenderem as exigências do presente Ato Convocatório.

6.2. Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no Ato Convocatório bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

6.3. As empresas selecionadas serão divulgada no site da Sustenidos e do Conservatório de Tatuí convocado por e-mail para formalização e assinatura do contrato.

6.4. Os demais participantes, não selecionados para a aquisição do produtos, receberão carta de agradecimento por e-mail.

7 PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 As empresas deverão apresentar o valor unitário e o valor total da proposta.

7.2 Os pagamentos serão efetuados da seguinte maneira: **Boleto 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

7.3 Somente serão realizados pagamentos pela aquisição dos produtos mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura).

7.4 Não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas ou entregues entre os dias 21 (vinte e sete) e 31 (trinta e um) de qualquer mês, devendo as Notas Fiscais/Faturas relativas a esse período serem emitidas e entregues após o início do mês subsequente.

7.5 Não serão admitidas Notas Fiscais/Faturas que discriminem despesas estranhas ao objeto da contratação

7.6 A empresa vencedora não poderá pleitear quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua “**PROPOSTA COMERCIAL**”.

8 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO CONTRATO

execução:

realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

8.1. O contrato decorrente do presente Ato Convocatório será firmado pelo período de 12 meses em acordo com a Sustenidos Organização Social de Cultura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, a critério da contratante.

8.2 Na hipótese de renovação do prazo de vigência, a Sustenidos poderá realizar pesquisa de mercado para avaliar a vantagem dos preços praticados.

8.3 O contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência, sem ônus para as partes.

8.4 As empresas credenciadas somente iniciarão o fornecimento dos materiais após a assinatura do contrato.

9 DOS RECURSOS

9.1. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do aviso eletrônico (e-mail), dirigido à Diretoria Administrativo-Financeira, que deverá ser enviado, por e-mail, ao Núcleo de Compras.

9.2 Interposto o recurso, a Sustenidos terá até 15 (quinze) dias úteis para julgá-lo e comunicar a sua decisão aos demais participantes.

9.3 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Sustenidos entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Fica assegurado à Sustenidos o direito de confirmar ou não a contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade e outros fatores institucionais, não cabendo recurso quanto a essa decisão.

10.2 Será elaborado um contrato, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para a contratação e demais condições do ajuste, incluindo os seus critérios de atualização monetária. O documento será encaminhado para o departamento jurídico para que seja

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

validado até 48 (quarenta e oito) horas.

10.3 Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

10.4 Omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, quanto à aprovação da minuta contratual enviada pela Sustenidos, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos remanescentes, a critério da Sustenidos, nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

10.5 As empresas selecionadas serão convocadas para assinar o contrato. A recusa injustificada em aceitar os termos da minuta contratual ou mesmo a omissão quanto à assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido neste Ato Convocatório, ensejará a desconsideração da proposta e autorizará a convocação dos remanescentes.

10.6 A Sustenidos designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

11. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO

As empresas selecionadas devem obrigar-se a:

11.1 Manter sigilo sobre dados, informações que vier a receber da Sustenidos, não podendo os utilizar para finalidade diversa da prevista neste contrato, sob pena de vir a ser responsabilizada nas esferas competentes;

11.2 Cumprir, no que couber, as normas da Lei Geral de Proteção de Dados, adotando políticas consistentes de segurança da informação e de dados pessoais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado à Sustenidos, sem que caiba aos participantes qualquer indenização:

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- 12.1** Prorrogar o prazo do presente Ato Convocatório para recebimento de propostas, dando conhecimento aos interessados;
- 12.2** Cancelar, no todo ou em parte, o presente Ato Convocatório, dando ciência aos interessados;
- 12.3** Os casos omissos relativos ao presente Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ouvidas as áreas competentes.
- 12.4** A apresentação da proposta por parte das empresas significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste termo e total sujeição à legislação pertinente e ao Regulamento de Compras e Contratações da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA;
- 12.5** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 12.6** A realização do processo de compras e contratações não obriga a Sustenidos Organização Social de Cultura a formalizar a contratação junto as empresas proponentes vencedoras, podendo o processo ser suspenso, anulado ou revogado, sendo dada ciência aos interessados, conforme dispõe o seu Regulamento de Compras e Contratações.
- 12.7** Cabe à empresa proponente garantir todos os direitos trabalhistas dos prestadores de serviços que colocarem à disposição da Sustenidos Organização Social de Cultura, sem que a esse caiba qualquer responsabilidade, direta, solidária ou subsidiária;
- 12.8** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias (trinta) dias. Quando não explicitada na proposta, será considerada como sendo 30 (trinta) dias;



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
05 55 15 3205-8444 | www.conservatoriodetatu.org.br

Tatuí, 19 de abril de 2022
Sustenidos Organização Social de Cultura

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa